



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 / 2025
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 03/10/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
ÁUREA BATISTA DE MOURA AGUIAR e dá outras
providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
ÁUREA BATISTA DE MOURA AGUIAR.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Bide Santos, 03 de outubro de 2025.

[Assinatura]

Júlio César Cristóvão da Silva

(Júlio de Oim)

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã de João Alfredo à senhora Áurea Batista de Moura Aguiar, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à educação e à cultura do município.

Natural de Salgadinho-PE, a senhora Áurea Batista construiu sua trajetória de vida em João Alfredo, onde constituiu laços sólidos com a comunidade local. Viúva e professora aposentada da rede municipal de ensino, dedicou grande parte de sua vida ao magistério, formando gerações de joãoalfredenses com zelo, comprometimento e amor pela educação.

Além de seu trabalho em sala de aula, a homenageada exerceu funções de liderança, tendo sido gestora de diversas escolas do município, nas quais desempenhou um papel fundamental na organização pedagógica, na valorização dos profissionais da educação e na melhoria da qualidade do ensino.

Sua contribuição estende-se ainda à área da cultura, tendo atuado como gestora da Biblioteca Pública Municipal, promovendo o acesso à leitura, à informação e ao conhecimento, em ações que deixaram um legado positivo e inspirador para a juventude e a população em geral.

A concessão do Título de Cidadã de João Alfredo à senhora Áurea Batista de Moura Aguiar é, portanto, uma justa homenagem a uma mulher que, mesmo não sendo filha da terra por nascimento, é filha por adoção e merecimento, pelos laços afetivos, sociais e profissionais que a ligam a este município.

Assim, submetemos este Projeto à apreciação dos nobres pares, certos de que sua aprovação será um reconhecimento digno e merecido.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 08/10/2025

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 / 2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Vereador **JÚLIO CÉSAR CRISTÓVÃO DA SILVA**

(Júlio de Oim)

Concede o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
ÁUREA BATISTA DE MOURA AGUIAR e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã de João Alfredo à Sra.
ÁUREA BATISTA DE MOURA AGUIAR.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 03 de outubro de 2025.


JOZIVAN TAVARES DE LIRA

Presidente